



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de representação discente na
Comissão Especial de Legislação e Recursos
Administrativos do Conselho Universitário.

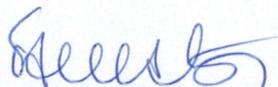
**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de
fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir o representante discente, Conselheiro Eric Renan Tabosa dos Reis na
Comissão Especial de Legislação e Recursos Administrativos do Conselho Universitário, a
qual foi instituída por meio da Portaria GR nº 1.110, de 9 de dezembro de 2015:

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 1.110, de 9 de
dezembro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo. 3. ° Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor